



ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 2 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria substituta



ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2024

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Técnico Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
339040	Serviços de Técn. Da Informação		175.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0110	- Bolsas de Estudos		
12.364.0110.4010	- Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino de Graduação		
339018	Auxílio Financeiro a Estudante		250.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 425.000,00



ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2024

ANEXO II

REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	-	Educação		
12.122	-	Administração Geral		
12.122.0104	-	Suporte Técnico Administrativo		
12.122.0104.4003	-	Suporte Técnico Administrativo		
	339139	Outros serv. De terceiros – PJ Intra		125.000,00
	339092	Despesas de Exerc. Anterior		50.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	-	Educação		
12.123	-	Administração Financeira		
12.123.0106	-	Gestão e Controle Orçamentária e Financeira		
12.123.0106.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros serviços de Terceiros - PJ		250.000,00

Total das ReduçõesR\$ 425.000,00